

Abril 2017

V1.4

Índice

1. Introdução.....	3
2. Autoridades de Gestão.....	3
a. Avisos	3
b. Informação Complementar	9
c. Gestão de Perfis e Utilizadores	10
3. Entidades Beneficiárias	13
a. Registo de Entidades	13
b. Registo Candidatura/Operação – Apresentação no Balcão 2020	15
c. Registo Candidatura/Operação – Formulário FEDER/FC do Balcão 2020.....	16
d. Registo Candidatura/Operação – Formulário FSE do SI FSE PT 2020	30

3. Entidades Beneficiárias

a. Registo de Entidades

O registo no Portugal 2020 pode ser efetuado de forma segura através dos métodos disponíveis:

- Acesso.gov.pt - Autenticação com credenciais de acesso ao Portal das Finanças (n.º de identificação fiscal e senha)

Única forma de registo para todos os beneficiários que sejam entidades coletivas já existentes no FCPC (Ficheiro Central de Pessoas Colectivas) e para beneficiários que sejam entidades singulares com credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

- Autenticação através do Balcão 2020

Apenas para entidades coletivas não registadas no FCPC (Ficheiro Central de Pessoas Colectivas), ou entidades coletivas registadas/inscritas no IRN nos últimos 15 dias úteis, ou beneficiários que sejam entidades singulares sem credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Para mais informação relativa ao registo no Balcão 2020 referencia-se as FAQ disponíveis no portal Portugal 2020 - <https://www.portugal2020.pt/Portal2020/FAQs-Tema4>.

Qualquer questão relativa aos procedimentos no Balcão 2020 a entidade beneficiária deverá registar as questões no “Contacte-nos” disponível no canto superior direito do ecrã na área privada, ou caso ainda não tenha efectuado o registo no Balcão 2020 no portal do Portugal 2020 ou na página principal do acesso ao Balcão 2020.

Após acesso ao Balcão 2020, será possível aceder à Área Reservada com os seguintes menus:

- Início
- Entidade
- Candidaturas
- Conta Corrente
- Administração

No menu Entidade surgem as seguintes opções:

- Consulta de Histórico (todas as alterações aos dados da entidade)
- Dados da Entidade
- Gestão de Sub-Entidades (ver FAQ no Portal Portugal 2020 - <https://www.portugal2020.pt/Portal2020/FAQs-Tema4#31>)

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

Quanto aos dados da entidade existe um conjunto de campos que não são editáveis e outros que são editáveis (ver FAQ no Portal Portugal 2020 - <https://www.portugal2020.pt/Portal2020/FAQs-Tema4#13> e <https://www.portugal2020.pt/Portal2020/FAQs-Tema4#14>).

Relativamente ao campo Escalão Dimensional – Classificação IAPMEI é comunicado a esta Agência, IP pelo IAPMEI, pelo que este campo não é editável.

Para atualizar o campo Escalão Dimensional – Classificação IAPMEI do Registo de Beneficiário no Balcão 2020, este deve ser previamente atualizado junto do IAPMEI pelo Beneficiário, dado que a informação constante nos mesmos é fornecida por esta entidade.

Assim, caso pretendam atualizar o campo Escalão Dimensional – Classificação IAPMEI deverão entrar no Balcão 2020, nos dados da entidade, alterar qualquer dado editável e confirmar. Desta forma, o Balcão 2020 verifica os dados junto do IAPMEI e actualiza o campo Escalão Dimensional – Classificação IAPMEI, caso se aplique.

No menu Administração tem a opção:

- Gestão de utilizadores – permite à Entidade Beneficiária registar/convidar utilizadores no Balcão 2020 com diferentes tipos de perfil que dão acesso a diferentes tipos de funcionalidades (ver FAQ no Portal Portugal 2020 - <https://www.portugal2020.pt/Portal2020/FAQs-Tema4#7.2>). Apenas os utilizadores com o perfil Beneficiário e Super-Utilizador poderão registar novos utilizadores com os perfis disponíveis.

Para tal deverão seleccionar a opção ‘Inserir’ em Gestão de Utilizadores e atribuir um perfil ao novo utilizador, utilizando para isso o NIF do novo utilizador e o seu email.

Ao clicar ‘Gravar’ este receberá automaticamente um email com o convite e o Link para aceder. Esse Link irá reencaminhá-lo diretamente para o Balcão 2020 e terá apenas que entrar criando para o efeito uma senha de acesso ao Balcão 2020.

Posteriormente será necessário inserir também as credenciais da Autoridade Tributárias (as mesmas que utiliza para aceder ao site das Finanças). Estas credenciais serão necessárias apenas uma vez. A partir daí os acessos fazem-se sempre através da senha de acesso definida para o Balcão 2020.

Os perfis disponíveis são os seguintes:

- Beneficiário: Perfil máximo atribuído ao NIF da entidade beneficiária no momento da acreditação. Permite o registo da entidade, criação de utilizadores e a definição de sub-entidades.

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

- Super-utilizador: Perfil com acesso total a todas as funcionalidades e permissões para registo e submissão. A submissão é validada pela introdução do NIF colectivo /password AT da entidade beneficiária.
- Técnico Interno: Perfil com acesso a funcionalidades e permissões para registo, disponível para os utilizadores afetos às entidades beneficiárias (colaboradores internos).
- Técnico Externo: Perfil com acesso a funcionalidades e permissões para registo, disponível para os utilizadores externos às entidades beneficiárias, por exemplo consultor, ROC ou TOC.
- Consulta: Perfil com acesso apenas de consulta.

A Entidade Beneficiária tem obrigatoriamente que ter, pelo menos, um utilizador com o perfil de Super-Utilizador.

A submissão de informação (candidatura, pedido de pagamento, assinatura do termo de aceitação) só é possível pelo *Super-Utilizador* sendo, no momento da submissão, de novo exigida a introdução do NIF e da senha fiscal da Autoridade Tributária da Entidade Beneficiária, por utilização do sistema de autenticação da Autoridade Tributária.

b. Registo Candidatura/Operação – Apresentação no Balcão 2020

A Entidade Beneficiária inicia o processo de registo de candidatura, no menu Candidaturas -> Avisos, através do link '[Nova Candidatura](#)' disponível no aviso, registado no Balcão 2020 pela Autoridade de Gestão.

Código	Designação	Programa	Eixo	Data Início	Data Fim	
NORTE-MT-2017-01	Aviso Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego - SI2E	NORTE	Investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação	27-03-2017	30-04-2017	Nova Candidatura

Após a Entidade Beneficiária iniciar o processo de registo de candidatura através do [link 'Nova Candidatura'](#) ser-lhe-à disponibilizada uma página onde seleciona a que Fundo(s) pretende formalizar a candidatura:

- FEDER + FSE
- FEDER
- FSE

A imagem mostra uma interface de utilizador com o título "Escolher Formulário Aplicável" em uma caixa vermelha. Abaixo, há três botões de seleção com o seguinte conteúdo:

- FEDER + FSE
- FEDER
- FSE

Aquando da seleção 'FEDER + FSE' a entidade dará início à formalização da candidatura no formulário FEDER/FC no Balcão 2020 e, após submissão, será reencaminhado para o formulário FSE disponível no SI FSE PT 2020.

Caso selecione apenas FEDER a entidade dará início à formalização da candidatura no formulário FEDER/FC no Balcão 2020.

E caso selecione apenas FSE a entidade dará início à formalização da candidatura no formulário FSE disponível no SI FSE PT 2020.

c. Registo Candidatura/Operação – Formulário FEDER/FC do Balcão 2020

Serão apresentados todos os passos relativos ao Formulário FEDER/FC do Balcão 2020:

Identificação

Um conjunto de campos surgem pré-preenchidos no formulário de Candidatura, e todos os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório.

Na parte inferior do formulário surgem os botões 'Cancelar' e 'Seguinte'. Ao clicar no botão seguinte é possível guardar a informação preenchida nos campos. De qualquer forma existe também a possibilidade de guardar temporariamente, caso seja necessário sair da aplicação e retomar à candidatura posteriormente.

No resumo, caso a entidade beneficiária tenha selecionado a opção FEDER+FSE, deverá identificar que irá apresentar uma operação Multi-Fundo (este campo será comunicado para o formulário FSE). O Resumo tem um limite máximo de 450 caracteres e para os outros o limite é de 3000 caracteres.

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

Identificação | Caracterização | Beneficiário | Financiamento | Plano Investimento | Indicadores | Informação Complementar | Documentos | Resumo

Atenção: Os formulários obedecem a um preenchimento passo-a-passo em que o botão "seguinte" grava o passo, desde que a informação se encontre corretamente preenchida.

Atenção: Se aplicável, deve referir a contribuição de outro fundo no **Resumo**.

Identificação da Candidatura

* Campo de preenchimento obrigatório

CONCLUSO

Código *
NORTE-MT-2017-01

Designação
Aviso Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego - SI2E

Programa Operacional
Programa Operacional Regional do Norte

Eixo Prioritário
Investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação

Objetivo Temático
Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade laboral

Designação
Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.

Designação
Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Plano Estratégico

Identificação da Operação

Designação da Operação *
SI2E

Descrição da Operação *
SI2E

Objetivos da Operação *
SI2E

Resumo *
SI2E Max. 450 Caracteres

Descrição do Estado Atual dos Trabalhos *
SI2E

Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto *
SI2E

Cancelar Seguinte

- **Designação da Operação:** Nome genérico a dar ao projeto a desenvolver no âmbito da candidatura a apresentar e que deve transmitir clara e diretamente a ideia do projeto.
- **Descrição da Operação:** Descrição sumária das operações a levar a cabo no âmbito do projeto. Esta descrição deverá ser complementada em sede de memória descritiva das operações (que deverá incluir a justificação, os objetivos e a descrição de todas as atividades, dando coerência aos restantes elementos da candidatura e permitindo identificar física e temporalmente o objetivo das operações, isto é, o conjunto dos resultados decorrentes da concretização do objeto cofinanciado, por forma a permitir aferir o seu enquadramento no Eixo Prioritário do Programa em causa).
- **Descrição do estado atual dos trabalhos:** Solicitação de pormenores acerca das fases em que se encontra a operação visada na candidatura.
- **Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto:** Em linha com o campo anterior, solicita pormenores acerca de como se encontram no momento presente os locais e/ou as situações sobre as quais o projeto irá incidir e a previsão de como esses serão alterados com a concretização das operações tidas em conta no âmbito da candidatura.

Caracterização

Na localização da operação pretende-se a caracterização ao nível da Freguesia. A percentagem corresponderá ao investimento elegível a realizar em cada localização.

É possível filtrar a Natureza de Investimento através de categorias principais para a natureza do investimento da operação:

- Infraestruturas
- Equipamento/Material
- Ações Imateriais/Estudos
- Assistência Técnica (Não aplicável neste âmbito)
- Apoio ao Financiamento (Não aplicável neste âmbito)
- Produtivo

No caso da candidatura se enquadrar em mais do que um tipo, deverá ser seleccionado o que tem maior peso no investimento.

Identificação **Caracterização** Beneficiário Financiamento Plano Investimento Indicadores Informação Complementar Documentos Resumo

Caracterização da Candidatura

* Campo de preenchimento obrigatório

Calendarização prevista

Data prevista de Início: 01-03-2017 Data prevista de Conclusão: 31-08-2017

Localização da Operação

Escolha a localização, com a selecção das unidades territoriais, ao nível mais adequado:

Adicionar Freguesia Adicionar Concelho Adicionar NUTS III Adicionar NUTS II

Localizações já seleccionadas:

NUTS II	NUTS III	Concelho	Freguesia	Percentagem
Norte	Área Metropolitana do Porto	Arouca	Chave	100 % ✖

Natureza do Investimento

Código: 5 Designação: Acesso ao Financiamento Selecionar Nat. Investimento

Com utilização económica

Sim Não

Classificação Económica

Selecionar CAE

CAEs já seleccionadas:

Código	Designação	Percentagem
85593	Outras actividades educativas, n.e.	100 % ✖

Medidas de publicidade

SI2E

Identificação do Responsável Técnico da Operação

Nome do responsável: RESPONSÁVEL Telefone do responsável: 210000000

Cargo do responsável: CARGO Telefone do responsável:

Serviço/Departamento: SERVIÇO Email do responsável: CERALI@CERALTESTE.PT

Email alternativo:

Articulação com outras operações ou programas

No âmbito do OREN: Sim Não Continuação: Complementar:

No âmbito de Portugal 2020: Sim Não Continuação: Complementar: PSE/FEDER: FE

No âmbito de outros Programas Nacionais ou Comunitários: Sim Não Continuação: Complementar:

Cancelar Anterior Seguinte

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

- Data prevista de início e Data prevista de conclusão das operações a realizar: pretende-se que sejam as datas indicativas do começo do investimento.
- Com utilização económica - Sim ou Não: A utilização económica deverá ser avaliada em função do uso futuro da infraestrutura para uma atividade económica sendo que o conceito de atividade económica está definido como a oferta de bens ou serviços num determinado mercado. Caso a infraestrutura, mesmo não atuando num mercado concorrencial e visando a prossecução de objetivos de interesse público, tenha uma utilização económica, deverá ser assinalado Sim.
- CAE: É também possível filtrar o código e a designação da CAE – Classificação de Atividade Económica através de um Quadro. A(s) CAE(s) deve(m) ser relativa(s) às operações a desenvolver no âmbito da candidatura. Deverá ser indicada a percentagem de investimento elegível correspondente a cada CAE, em casos em que o projeto se enquadre em mais do que uma CAE.
- Medidas de publicidade: Descrição de quais as medidas previstas para a publicitação das operações realizadas no âmbito da Candidatura, uma vez que existe a obrigatoriedade de publicitar todas as ações cofinanciadas.
- Identificação do Responsável: A pessoa a indicar será o interlocutor responsável pela tramitação da candidatura junto do Programa Operacional e a quem serão dirigidos todos os pedidos de esclarecimento e as notificações. São de preenchimento obrigatório os seguintes dados:
 - Nome do Responsável
 - Cargo do Responsável
 - Serviço/Departamento
 - Telefone do Responsável
 - Email do Responsável
- Articulação com outras operações ou programas: Indicação se a operação tem articulação com outros projetos no âmbito do QREN, Portugal 2020 ou outros Programas de apoio (nacionais ou comunitários) e indicação do código desses projetos. Apenas se se tratar de projetos já aprovados com financiamento contratualizado.

Se for uma fase subsequente de natureza idêntica, embora distinta do ponto de vista físico e financeiro, deverá indicar-se **“Continuação”**.

Se for de natureza distinta mas contribua para completar os resultados da candidatura anterior, deverá indicar-se **“Complementar”**.

No caso do Portugal 2020, caso se trate de uma operação complementar a outra financiada pelo FSE – Fundo Social Europeu, deverá indicar-se o código do projeto.

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

Beneficiários

Identificação | Caracterização | **Beneficiário** | Financiamento | Plano Investimento | Indicadores | Informação Complementar | Documentos | Resumo

Configuração de Beneficiários

Adicionar Beneficiário

Beneficiários já adicionados

Beneficiário	NIF	Principal
A.CAVALEIRO LDA	500005816	Sim

Financiamento

- **Forma de Financiamento:** Indica a forma de financiamento da operação de acordo com o que se encontra definido no Aviso de Abertura.

Identificação | Caracterização | Beneficiário | **Financiamento** | Plano Investimento | Indicadores | Informação Complementar | Documentos | Resumo

Caracterização do Financiamento

* Campo de preenchimento obrigatório

Tipologia

Forma de Financiamento Não aplicar

Financiamento da Operação

Costo Total (1) *	1 000,00 €
Investimento Não Elegível (2) *	0,00 €
Investimento Elegível Não Compartilhado (3) *	0,00 €
Investimento Elegível (1+1-2-3)	1 000,00 €
Operação Geradora de Recostas <input type="checkbox"/>	
Costo Total Atualizado (5)	€
Recostas Líquidas Atualizadas (6)	€
Despesas Elegíveis (7-5-6)	
Défice de Financiamento (8-7/5)	
Montante Máximo Elegível(9-4x8)	1 000,00 €
(No caso de operações não geradoras de recostas (9=4))	
Elegível Não Compartilhado Recostas (10-4-9)	0,00 €
Total Elegível Não Compartilhado (11-10+5)	0,00 €
Contribuição Comunitária (12) *	0,00 €
Taxa de Cofinanciamento (13-12/9)	0,00%
Financiamento Privado *	0,00 €
Financiamento Público Nacional *	0,00 €

Fontes de Contrapartida Privada

Capitais Próprios	0,00 €
Capital *	0,00 €
Prestações Suplementares de Capital *	0,00 €
Auto Financiamento *	€
Capitais Alheios	0,00 €
Financiamento Instituições de Crédito *	0,00 €
Empréstimos por Obrigações *	0,00 €
Suprimentos Consolidados *	0,00 €
Outras Dívidas a Sócios/Arquitetas *	0,00 €
Fornecedores de Investimentos *	0,00 €
Locação Financeira *	0,00 €
Financiamento das Empresas *	0,00 €

Fontes de Contrapartida Pública Nacional

Orçamento de Estado (14+15+16+17) *	0,00 €
Capítulo 50 (15) *	0,00 €
Capítulo 5 (16) *	0,00 €
Outras Fontes (17) *	0,00 €
Autarquia Local *	0,00 €
Empresas Públicas *	0,00 €
Orçamento Regional *	0,00 €
Outras *	0,00 €

Para operações com Contrapartida pública/OE

Código Orçamento de Investimento *

Designação do Projeto em Orçamento de Investimento *

Ministério *

Serviço *

Recurso a Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI Código

Recurso Empréstimo BEI Montante

Recurso Empréstimo BEI Data

Financiamento da Operação:

- Custo Total: Total das despesas associadas à concretização da operação, incluindo o IVA se não dedutível e mesmo quando não é elegível.
- Investimento Não Elegível: Despesas associadas à concretização da operação, cuja natureza e/ou data de realização não se enquadram nas regras nacionais e/ou comunitárias que lhe são aplicáveis para efeitos da atribuição de cofinanciamento comunitário. Também podem aqui ser incluídas outras despesas que o beneficiário considere não apresentar a cofinanciamento.
- Investimento Elegível Não Comparticipado: Investimento elegível que excede os limites de elegibilidade regulamentarmente definidos, tais como a utilização de custos padrão e custos máximos de referência.
- Investimento Elegível: Custo Total deduzido do investimento não elegível e do investimento elegível não participado.
- Operação Geradora de Receitas: Operação que gera receita líquida após a sua conclusão, na aceção do artigo 61º do Regulamento Comunitário nº 1303/2013, a evidenciar através de Análise Custo-Benefício (ACB) ou Estudo de Viabilidade Financeira (EVF).
- Custo Total Atualizado: Montante atualizado do Custo Total, excluindo as contingências (ex: revisão de preços).
- Receitas Líquidas Atualizadas: Receitas atualizadas deduzidas dos custos operacionais e dos custos de substituição de equipamento de vida curta e, se aplicável, somado o valor residual do investimento.
- Despesas Elegíveis Atualizadas: Custo total atualizado deduzido do montante das receitas líquidas atualizadas.
- Pro-Rata de Receita Líquida: Percentagem dos custos de investimento que não é financiada pelo próprio projeto através das suas receitas líquidas.
- Montante Máximo Elegível: Montante de investimento resultante da aplicação do pro-rata de receita líquida.
- Elegível não Comparticipado - Receitas: Montante de investimento que não é cofinanciado em resultado da aplicação do pro-rata de receita líquida.

- Total Elegível não Comparticipado: Somatório do montante do investimento elegível não participado com o montante de investimento elegível que não é cofinanciado em resultado da aplicação do pro-rata de receita líquida.
- Contribuição Comunitária: Montante do cofinanciamento do Fundo para aplicação devida do cofinanciamento (não pode ultrapassar a taxa máxima de financiamento do Aviso).
- Financiamento Privado: Montante relativo à contrapartida privada do investimento. Aplicável nos casos em que os beneficiários são de natureza privada e independentemente da origem do financiamento.
- Financiamento Público Nacional: Montante relativo à contrapartida pública nacional do investimento.
- Taxa de Cofinanciamento: Percentagem do cofinanciamento do Fundo aplicável ao montante máximo elegível da operação.

Sempre que o valor for 0 (zero) deverá ser introduzido na mesma para que o campo não fique em branco.

Fontes de Contrapartida Pública Nacional:

No que respeita às fontes de contrapartida pública nacional, deverá ser tido em atenção o tipo de fonte de financiamento em função da inscrição do valor dessa contrapartida no orçamento da(s) entidade(s) beneficiária(s).

- Orçamento de Estado: Quando a contrapartida nacional está inscrita no PIDDAC, no Orçamento de funcionamento ou noutras rubricas do Orçamento de Estado, do proponente que apresenta a candidatura.

Deverá ser assinalado se o financiamento nacional se encontra inscrito no Capº 50º do OE (orçamento de investimento), Capº 3º (orçamento de funcionamento) ou noutras rubricas do Orçamento de Estado (**Outras Fontes**).

- Autarquia Local: Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento da autarquia, dos serviços municipalizados, Associação de Municípios, Comunidades Urbanas, Áreas Metropolitanas, entre outras.
- Empresas Públicas: Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento de empresas que constituem o sector empresarial do Estado, o sector empresarial local ou o sector empresarial regional, independentemente da sua forma jurídica – SA, EP, EPE, EM, EIM ou outras.

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

- Orçamento Regional: Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento das Regiões Autónomas.
- Outras: Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento de outras entidades, que não as identificadas anteriormente, mas cujo financiamento é equiparado a público (criadas para satisfazer especificamente necessidades de interesse geral com carácter não industrial ou comercial, dotadas de personalidade jurídica, e onde o Estado, as Autarquias locais, as autoridades regionais ou outros organismos de direito público financiem maioritariamente a sua atividade ou estejam sujeitas ao seu controlo de gestão ou estejam representados maioritariamente nos órgãos de administração, direção ou fiscalização).

Operações com contrapartida pública/OE

Destinado a operações com contrapartida pública nacional inserida no Orçamento de Estado/Orçamento de Investimento.

Recurso a Empréstimo BEI

Necessidade de identificar se a operação é beneficiária de empréstimo do Banco Europeu de Investimento. Em caso afirmativo, deverá ser colocado o código e o montante desse mesmo empréstimo.

Plano de Investimento

Para as componentes disponíveis no formulário FEDER/FC do Balcão 2020 sugerem-se as seguintes equivalências entre as designações das componentes de investimento e as tipologias de despesas elegíveis previstas no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria 105/2017 de 10 de março:

Aquisição de bens	alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 105/2017 de 10 de março
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	alínea h) do artigo 10.º da Portaria n.º 105/2017 de 10 de março
Seminários, Exposições e Similares	alínea j) do artigo 10.º da Portaria n.º 105/2017 de 10 de março
Outros Serviços	alínea f) do artigo 10.º da Portaria n.º 105/2017 de 10 de março
Construções diversas	alínea i) do artigo 10.º da Portaria n.º 105/2017 de 10 de março
Equipamento de Transporte	alínea g) do artigo 10.º da Portaria n.º 105/2017 de 10 de março

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

Equipamento de Informática	alínea b) do artigo 10.º da Portaria n.º 105/2017 de 10 de março
Software Informático	alínea c) do artigo 10.º da Portaria n.º 105/2017 de 10 de março
Investimentos Incorpóreos	alínea d) do artigo 10.º da Portaria n.º 105/2017 de 10 de março
Outras despesas	alínea e) do artigo 10.º da Portaria n.º 105/2017 de 10 de março

Identificação | Caracterização | Beneficiário | Financiamento | **Plano Investimento** | Indicadores | Informação Complementar | Documentos | Resumo

Caracterização do Plano de Investimento

Repartição do Investimento por Componente

Selecione a opção seguinte para adicionar um componente:

Adicionar Componente

Componentes já adicionados:

Componente	Descrição	Beneficiário	Inv. Elegível	Inv. Não Elegível	Inv. Elegível Não Compartilhado	Custo Total
7	Estudos, Projetos, Program. e Consultoria	300000816	1000	0,00	0,00	1 000,00 €
Total:			1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €

Repartição Anual do Investimento por Fonte de Financiamento

Ano	FEDER/FIC	Orçamento Estado	Autarquias Locais	Empresas Públicas	Orçamento Regional	Outras	Despesa Pública	Privado	Inv. Elegível	Inv. Elegível Não Compartilhado	Inv. Não Elegível	Custo Total
Total Esperado	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2017	1000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00 €	0,00	1 000,00 €	0,00	0,00	1 000,00 €
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
Total:	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €

Cancelar | Gravar Temporariamente | Anterior | Seguinte

Indicadores

Identificação | Caracterização | Beneficiário | Financiamento | Plano Investimento | **Indicadores** | Informação Complementar | Documentos | Resumo

Configuração de Indicadores

Indicadores

Selecione a opção seguinte para adicionar um indicador:

Adicionar Indicador

Indicadores já adicionados:

Indicador	Tipo	Unidade	Meta	Valor Ref	Ano Alvo	Observações
Reservas associadas ao âmbito da criação de emprego, incluindo acompanhamento, que permanecerem 12 meses após o fim do apoio	Resultado	%			2017	
Pontos de trabalho criados	Resultado	Nº			2017	

Cancelar | Gravar Temporariamente | Anterior | Seguinte

Através de uma lista de indicadores deverá ser feita uma seleção do(s) indicador(es) que deverão ser associado(s) à operação e a respetiva meta, valor de referência, ano alvo e eventuais observações.

O valor de referência deverá ser a situação de partida relativamente ao indicador e que servirá de referência para aferir a evolução do indicador.

A respetiva meta deverá ser indicada utilizando a metodologia de apuramento identificada no Aviso de Abertura, devendo o Ano Alvo ser indicado em função do momento previsto para o apuramento da meta.

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

No caso das operações multifundo (com submissão integrada das dimensões FEDER e FSE) devem ser contratualizados: na dimensão FEDER a totalidade dos postos de trabalho a criar; e na dimensão FSE apenas os postos trabalhos a criar efetivamente financiados pelo FSE. Ou seja, neste tipo de candidaturas as metas contratualizadas na dimensão FSE serão sempre inferiores ou iguais às contratualizadas na dimensão FEDER.

A mesma lógica será aplicável ao indicador de resultado.

Informação Complementar

As Entidades Beneficiárias devem registar no campo 'Sim' ou 'Não'.

Documentos

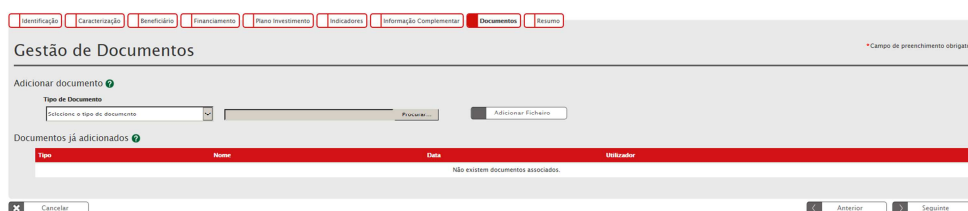
Os tipos de documentos disponíveis no formulário de candidatura são os seguintes, pelo que quando obrigatórios devem ser parametrizados nos avisos:

Documento	Formulário FEDER/FC	Formulário FSE	Documento – Anexo D
Memória descritiva	Obrigatório	Obrigatório	Memória descritiva e justificativa da candidatura
Certidão Permanente da empresa	Facultativo	Facultativo	Certidão Permanente da empresa
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Facultativo	Facultativo	Informação Empresarial Simplificada (IES)
Autorização de consulta de situação regularizada perante a Autoridade Tributária ou certidão comprovativa	Obrigatório	Obrigatório	Autorização de consulta de situação regularizada perante a Autoridade Tributária ou certidão comprovativa
Comprovativo da situação face ao emprego dos trabalhadores a contratar	Não Aplicável	Facultativo	Documentação comprovativa da situação face ao emprego dos trabalhadores a contratar
Folhas de remunerações da segurança social	Não Aplicável	Facultativo	Folhas de remunerações da segurança social (ficheiros resumo e extratos detalhados) referentes aos 12 meses do ano pré-projeto (ano civil anterior ao ano da apresentação da candidatura)

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

Estudo de Viabilidade	Obrigatório	Obrigatório	Documentação que permita demonstrar a viabilidade económico-financeira do projeto, designadamente Balanço previsional e Demonstração de Resultados previsional
Mapa de investimentos	Obrigatório	Não Aplicável	Mapa de investimentos a realizar (com indicação de valor total, valor base e IVA), sistematizados por anos
Licenciamentos	Obrigatório	Não Aplicável	Documentação comprovativa da obtenção dos licenciamentos necessários à realização do projeto

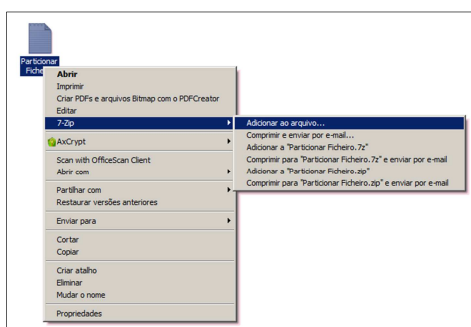
Os documentos identificados como ‘Facultativo’, foram assim considerados porque não se pode garantir que o universo total de entidades promotoras os possui.



O tamanho máximo permitido por documento é de 10MB.

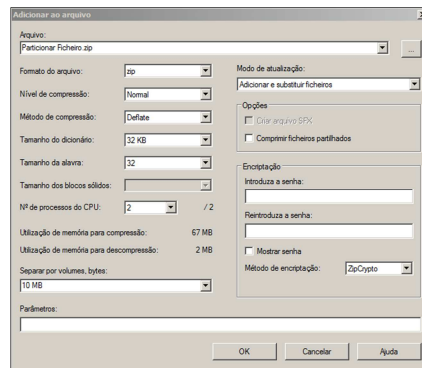
Caso o pretenda, poderá particionar ficheiros, utilizando ferramentas como WINRAR, WINZip ou 7-Zip, da seguinte forma:

Com o botão direito do rato sobre o ficheiro de grande dimensão que pretende fracionar, deve seleccionar “Adicionar ao arquivo...”.

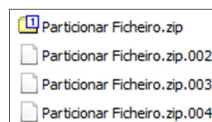


Ao seleccionar “Adicionar ao arquivo...”, é disponibilizada a seguinte janela, definindo no campo denominado como “Separar por volume, bytes:” o tamanho máximo que os ficheiros particionados devem ter, finalizando o procedimento ao clicar no botão “OK”.

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E



No final deste procedimento fica disponível um conjunto de ficheiros particionados com a dimensão definida anteriormente que permitirá anexar nas diferentes funcionalidades do Balcão 2020.



Resumo da Candidatura

Identificação | Caracterização | Beneficiários | Financiamento | Plano Investimento | Indicadores | Informação Complementar | Documentos | **Resumo**

Resumo da Candidatura

Identificação

Concurso
Designação: Apoio Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego - SI2E
Programa Operacional: Programa Operacional Regional do Norte
Eixo Prioritário: Investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação
Objetivo Temático: Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade laboral
Designação: Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.
Plano Estratégico:

Identificação da Operação
Designação da Operação: SI2E
Descrição da Operação: SI2E
Objetivos da Operação: SI2E
Resumo: SI2E
Descrição do Estado Atual dos Trabalhos: SI2E
Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto: SI2E

Caracterização

Calendarização Prevista
Data prevista de Início: 01-03-2017
Data prevista de Conclusão: 31-08-2017

Caracterização
Calendarização Prevista
Data prevista de Início: 01-03-2017
Data prevista de Conclusão: 31-08-2017

Localizações

NUTS II	NUTS III	Concelho	Freguesia	Porcentagem
Norte	Área Metropolitana do Porto	Ásua	Chave	100,00%

Natureza do Investimento

Código	Designação
3	Acesso ao Financiamento
	Com utilização económica: Não

Classificação Económica

CAE	Designação	Porcentagem
85991	Outras actividades educativas, n.e.	100,00%

Medidas de publicidade

SI2E

Identificação do Responsável Técnico da Operação

Nome do responsável	Telefone do responsável
RESPONSÁVEL	210000000
Cargo do responsável	Telefone móvel do responsável
CARGO	
Serviço/Departamento	Email do responsável
SERVIÇO	responsavel@si2e.pt
	Email alternativo

Articulação com outras operações ou programas

No âmbito do OREN	No âmbito do Portugal 2020	No âmbito de outros Programas Nacionais ou Comunitários
Não	Sim	Não
Continuação	Continuação	Continuação
Complementar	Complementar	Complementar
	FSE/FEDER	
	FSE	

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

Beneficiário
Beneficiários adicionados

Beneficiário	NIF	Porcentagem	Principal
A.CAVALEIRO LDA	50000816	%	Sim

Caracterização do Financiamento
Forma de Financiamento: Não aplicável

Financiamento da Operação

Costo Total (1)	1 000,00 €
Investimento Não Elegível (2)	0,00 €
Investimento Elegível Não Compartilhado (3)	0,00 €
Investimento Elegível (4 = 1 - 2 - 3)	1 000,00 €
Operação Geradora de Receitas (5)**	
Costo Total Atualizado (3)	
Receitas Líquidas Atualizadas (6)	
Despesas Elegíveis (7 = 5 - 6)	
Défice de Financiamento (8 = 7 - 3)	
Montante MÍNIMO Elegível (9 = 4 - 8)	1 000,00 €
Elegível Não Compartilhado Recibido (10 = 4 - 9)	0,00 €
Total Elegível Não Compartilhado (11 = 10 + 3)	0,00 €
Taxa de Colocação	100,00%
Contribuição Comunitária	1 000,00 €
Financiamento Privado	0,00 €
Financiamento Público Nacional	0,00 €

Fontes de Contrapartida Privada

Capitais Próprios	0,00 €
Capital	0,00 €
Prestações Suplementares de Capital	0,00 €
Auto Financiamento	0,00 €
Capitais Alheios	0,00 €
Financiamento Instituições de Crédito	0,00 €
Empréstimos por Obrigações	0,00 €
Suprimentos Comunitários	0,00 €
Outras Dívidas e Outros Passivos	0,00 €
Fornecedores de Investimentos	0,00 €
Locação Financeira	0,00 €
Financiamento das Empresas	0,00 €

Fontes de Contrapartida Pública Nacional

Orçamento de Estado	0,00 €
Capital do Estado	0,00 €
Capital 1	0,00 €
Outras Fontes	0,00 €
Autoridade Local	0,00 €
Fundação Pública	0,00 €
Orçamento Regional	0,00 €
Outras	0,00 €

Para operações com Contrapartida pública/OE

Código Orçamento de Investimento: _____
 Designação do Projeto em Orçamento de Investimento: _____
 Município: _____
 Serviço: _____

Recurso a Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI Não: _____
 Recurso Empréstimo BEI Crédito: _____
 Recurso Empréstimo BEI Montante: _____
 Recurso Empréstimo BEI Data: _____

Caracterização do Plano de Investimento
Componentes em uso

Componente	Designação	Beneficiário	Inv. Elegível	Inv. Não Elegível	Inv. Elegível Não Compartilhado	Costo Total
7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	50000816	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
Total:			1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €

Repartição Anual do Investimento por Fonte de Financiamento

Ano	Despesa Pública	Comunitária	Orçamento de Estado	Autoridade Local	Empresas Públicas	Orçamento Empresarial	Outras	Privado	Elegível	Não Compartilhado	Não Elegível	Costo Total
2014	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2015	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2016	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2017	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
2018	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2019	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2020	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2021	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2022	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2023	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total:	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €

Repartição Anual do Investimento Privado por Fonte de Financiamento

Ano	Capital	Prestações Suplementares	Auto Financiamento	Instituições de Crédito	Empréstimos por Obrigações	Suprimentos Comunitários	Outras Dívidas	Fornecedores	Locação Financeira	Empresas	Costo Total Privado
2014	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2015	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2016	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2017	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2018	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2019	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2020	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2021	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2022	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2023	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Indicadores

Indicador	Tipos	Unidade	Meta	Valor Ref	Ano Alvo	Observações
Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permaneçam 12 meses após o fim do apoio		%	6,00	6,00	2017	
Postos de trabalho criados	Resultado	Nº	6,00	6,00	2017	

Informação Complementar

Campo	Valor
Baixa demitida	Sim
Criação de Empresas	Sim
Prioridade Teste 1	Sim
Prioridade Teste 2	Sim

Documentos

Tipos	Nome	Data	Utilizador
Comprovativo	Anexo_Dtd010406_20170227.png		

Termos e Condições de Submissão de candidatura

Deve ler e aceitar os termos seguintes da submissão de candidatura.

DECLARAÇÃO

O(s) Subscritor(es) declaram:

- ter conhecimento das normas nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito dos FEER e assegurar o seu cumprimento;
- não deter nem ter em dívida mais de 50% do capital de uma empresa, por si, pelo seu cônjuge não separado de pessoas e bens ou pelos seus ascendentes ou descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em união de facto, que não apresente situação regularizada em matéria de repositões no âmbito do financiamento em FSE;
- que se encontra legalmente constituído e pode desenvolver a sua atividade no território abrangido por este Programa Operacional ou Programa de Desenvolvimento Rural e respetiva tipologia de operação e investimento;
- que autoriza e consente a sua situação tributária e contributiva perante a Fazenda Pública e Segurança Social, de modo a ser confirmada que tem a sua situação regularizada;
- que tem a sua situação regularizada em matéria de repositões no âmbito dos financiamentos do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP (peças);
- que se encontra certificado nos domínios de formação abrangidos pela candidatura ou que está em processo, para o efeito, certificado (formador(es) certificado(s)) nos casos aplicáveis;
- que não está impedido de recorrer ao financiamento do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP, nos termos do artº 14º do Decreto-Lei nº 159/2014 de 27 de outubro;
- que não apresenta a mesma candidatura à outra autoridade de gestão, no âmbito de que ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;
- que assegura o cumprimento da programação temporal e física da operação;
- que assegura a disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acordo com o programado;
- que possui ou tem capacidade para assegurar, até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- que são verdadeiras as informações contidas nesta candidatura;
- que a entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade que lhe é aplicável.

Accepta os termos de envio de candidatura ?

Aceito Não Aceito

Cancelar Anterior Descarregar Resumo Submeter Candidatura

Submissão

A submissão de informação (candidatura, pedido de pagamento, assinatura do termo de aceitação) só é possível pelo *Super-Utilizador* sendo, no momento da submissão, de novo exigida a introdução do NIF e da senha fiscal da Autoridade Tributária da Entidade Beneficiária, por utilização do sistema de autenticação da Autoridade Tributária.

Na submissão da candidatura relativa ao fundo FEDER no formulário FEDER/FC do Balcão 2020, é disponibilizada a informação de submissão e, caso tenha sido selecionada a opção FEDER+FSE, a entidade beneficiária tem a possibilidade de dar continuidade ao registo da candidatura, no formulário FSE no SI FSE PT2020, através do Botão 'Formulário Candidatura FSE', através da Ficha de Operação FEDER/FC ou ainda através da conta corrente com o ID disponibilizado aquando da submissão.

No entanto a candidatura relativa ao fundo FEDER fica condicionada, pelo que será disponibilizada a mensagem "Submissão Condicionada à Submissão Integrada da Candidatura Multi-Fundo (FEDER+FSE)".

Esta mensagem constará inclusive no comprovativo da operação.

Apenas passará a definitiva aquando da submissão da candidatura no formulário FSE, gerando novo comprovativo, e actualizando a data de estado no formulário FEDER.

Caso a entidade beneficiária remova a candidatura FSE no estado 'Em preenchimento', a operação FEDER que se encontrava Submetida, mas com a "Submissão Condicionada à Submissão Integrada da Candidatura Multi-Fundo (FEDER+FSE)" ficará no estado 'Desistida'.

Confirmação de submissão da Candidatura

Deve preencher o formulário da Candidatura associada ao Fundo FSE (676acc54-233d-4279-8247-2a5767b261c). Para iniciar o preenchimento clique em 'Formulário Candidatura FSE' ou aceda à 'Ficha de Operação'.

A candidatura com o código NOKTE-01-33M7-FEDER-000001 foi submetida com sucesso.

Balcão2020 - 27-02-2017 16:01

OK Formulário Candidatura FSE Descarregar Candidatura

Submissão Condicionada à Submissão Integrada da Candidatura Multi-Fundo Comprovativo da Candidatura

Código do Concurso	Designação da Operação	Código Universal	Estado	Fundo
NORTE-47-2017-01	CANDIDATURA NORTE criada em 2017-03-27 15:14	678ac24-2358-429f-8247-2457607b281c	Em preenchimento	FSE 602100

d. Registo Candidatura/Operação – Formulário FSE do SI FSE PT 2020

Para registar, no formulário FSE, uma Candidatura/Operação com dois Fundos, torna-se necessário que a Entidade Beneficiária inicie o processo de registo de candidatura através do [link 'Nova Candidatura'](#) do menu Candidatura - Avisos e escolha o formulário aplicável (com FSE).

Escolher Formulário Aplicável

FEDER + FSE

FEDER

FSE

Caso a opção selecionada seja 'FEDER + FSE', após a submissão da candidatura relativa ao fundo FEDER no formulário FEDER/FC do Balcão 2020, é disponibilizada a informação de submissão e a possibilidade da Entidade Beneficiária dar continuidade ao registo da candidatura no Formulário FSE, no SI FSE PT2020, através do Botão 'Formulário Candidatura FSE', através da Ficha de Operação FEDER/FC, ou através da conta corrente com o ID disponibilizado aquando da submissão.

Formulário FSE, SI FSE PT2020:

- Em todos os ecrãs/separadores do formulário FSE, é disponibilizado um cabeçalho que apresenta a seguinte informação:



Candidatura

Entidade:	999999999 - Entidade	Título da Operação:	Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) SIZÉ
Candidatura:	100a16cc-0000-454d-b6fc-e00bc0474a00	Região:	Norte
Tipologia:	Multifundo - Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) SIZÉ	Data de Fim:	31-07-2018
Data de Início:	01-06-2017	Concurso:	PO -00- Ano -00
Data de Submissão:	-	Organismo Intermédio:	-
Estado da Operação:	Em preenchimento		

- **Entidade:** NIF, acrónimo e/ou nome da entidade beneficiária;
 - **Candidatura:** Nº da candidatura correspondente ao código universal
 - **Tipologia:** Projetos locais de empreendedorismo - apoio à criação de emprego e ao investimento (PDCT/II) SIZÉ
 - **Título da operação:** preenchido automaticamente, apresentando a designação da Tipologia;
 - **Região da Operação**, informação que apenas é disponibilizada no cabeçalho depois de selecionada no ecrã “Operação – Caracterização”;
 - **Data de início:** _preenchida de forma automática com base na informação existente no ecrã “Operação – Caracterização”;
 - **Data de fim:** _preenchida de forma automática com base na informação existente no ecrã “Operação – Caracterização”;
 - **Data de submissão** da candidatura;
 - **Concurso** corresponde ao aviso do Balcão 2020;
 - **Estado da operação** que apresentará o valor “Em preenchimento” até que a entidade submeta a operação, momento a partir do qual passa a apresentar o valor correspondente à situação em que a operação se encontra (e.g. “Submetida”, “Em Execução”, etc.).
 - **Organismo Intermédio.**
- Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório.
- Em todos os separadores, são disponibilizadas as seguintes operações:
“Confirmar” para guardar a informação inserida e navegar para o ecrã seguinte;
“Cancelar” para limpar a informação introduzida no ecrã.

O utilizador poderá ainda carregar diretamente num dos outros separadores do formulário, avançando para esse separador mas sem gravar a informação.

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

Identificação

Identificação | Operação | Lista Medida Ativa | Custos | Localização | Resultados a Contratualizar | Resumo | Documentos | Submissão

Identificação da Entidade

Se pretende consultar/atualizar os dados da Entidade [clique aqui](#).

Denominação Social:	Entidade	NISS:	2000000000
NIF:	999999999	Fax:	220000000
Telefone:	220000000	Código Postal:	4000-000
Endereço:	Rua ___ n.º 1	Natureza Jurídica:	Sociedade Anónima
Concelho:	Gondomar	Localidade:	Gondomar
Tipo Entidade:	Sociedades Comerciais	Regime de IVA:	-
Email:	geral@geral.pt	Pro Rata:	-
Tipo de Operação de IVA:	-	CAE:	22282, 26200, 31010, .

A Entidade Beneficiária renunciou à isenção prevista no n.º 10, do art.º 9º do CIVA?

Responsável Financeiro

Nome:	<input type="text"/>	Telefone:	<input type="text"/>
Email:	<input type="text"/>	Fax:	<input type="text"/>

Responsável Operação

Nome:	<input type="text"/>	Telefone:	<input type="text"/>
Email:	<input type="text"/>	Fax:	<input type="text"/>

Ecrã inicial para preenchimento dos dados do responsável financeiro e do responsável pela operação.

- Nome
- E-mail
- Telefone
- Fax

Operação – Caracterização

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

Identificação | **Operação** | Lista Medida Ativa | Custos | Localização | Resultados a Contratar | Resumo | Documentos | Submissão

[Caracterização](#) | [Prioridades Temáticas](#) | [Acompanhamento](#)

Resumo

CAE	%	Código da Operação (FEDER)	Data de Início do Investimento (FEDER)	Data de Fim do Investimento (FEDER)
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="dd-mm-aaaa"/>	<input type="text" value="dd-mm-aaaa"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>			
<input type="text"/>	<input type="text"/>			
<input type="text"/>	<input type="text"/>			

Montante de Investimento Proposto (Fundos Próprios nas candidaturas monofundo) *

Resumo das características mais relevantes da operação e que possa ser utilizado em publicações do FSE *

Caracterização

Enquadramento e justificação da Operação *

Calendarização Prevista

Data de Início: * Data de Fim: *

Região da Operação *

Norte

Contratação Pública

A entidade está abrangida pela legislação nacional relativa à contratação pública, nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos publicado em ANEXO ao DL 18/2008 de 29 de Janeiro? *

Sim Não

É entidade adjudicante nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos
 É entidade adjudicante nos termos do n.º 2 do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos

Informação Adicional

A Entidade Beneficiária consiste numa PME? * Sim Não

Dimensão da Empresa: Média Empresa

- **Resumo:** Códigos CAE e respetivas percentagens (%), Código da operação FEDER, Montante de Investimento Proposto (Fundos Próprios nas candidaturas monofundo), Datas de Início e Fim do Investimento (FEDER) e Resumo das características mais relevantes da operação;
- **Caracterização** da operação, onde a entidade enquadra a Organização e justifica a operação global;
- **Calendarização prevista** de realização da operação, as datas de início e de final da operação são introduzidas manualmente pela entidade beneficiária;
- **Região da Operação;**
- **Contratação Pública**, onde é enquadrada a situação da entidade face ao regime de contratação Pública;
- **Informação adicional** indicação pela entidade beneficiária quanto à dimensão da empresa. No caso de ser uma PME, é disponibilizada a informação existente no Balcão 2020, quanto à dimensão da empresa.

Operação – Prioridades Temáticas

Identificação | **Operação** | Lista Medida Ativa | Custos | Localização | Resultados a Contratar | Resumo | Documentos | Submissão

Caracterização | **Prioridades Temáticas** | Acompanhamento

Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres

A operação irá integrar a dimensão da Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres? * Sim Não

Em caso afirmativo, seleccione entre as opções seguintes as que suportam a promoção da igualdade entre homens e mulheres:

- Na seleção dos destinatários
- Nos apoios específicos durante e/ou após a operação ?
- Na disponibilização de informação da operação por sexo
- Em parcerias com organizações promotoras da igualdade de género
- Na utilização de linguagem inclusiva, na perspectiva de que o masculino não representa ambos os sexos
- Outros, especificar:

Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação

A operação irá integrar a dimensão da Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação? * Sim Não

Em caso afirmativo, seleccione entre as opções seguintes as que suportam a promoção da igualdade de oportunidades e da não discriminação:

- Na seleção dos destinatários
- Nos apoios específicos durante e/ou após a operação ?
- Na disponibilização de informação específica por tipo de público abrangido ?
- Em parcerias com organizações promotoras da igualdade de oportunidades
- Nas condições de acessibilidade a participantes e/ou dispositivos de comunicação adaptados ?
- Outros, especificar:

Este ecrã apresenta a informação relativa às “Prioridades temáticas”, sendo recolhida a seguinte informação:

- Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres;
- Igualdade de Oportunidades e da Não discriminação.

Operação – Acompanhamento

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

Identificação | Operação | Lista Medida Ativa | Custos | Localização | Resultados a Contratar | Resumo | Documentos | Submissão

Caracterização | Prioridades Temáticas | Acompanhamento

Acompanhamento da Operação

Descrição das metodologias a utilizar no acompanhamento da operação, com vista a garantir o cumprimento das metas e a concretização dos resultados:*

Avaliação da Operação

Vão ser implementados mecanismos de acompanhamento pós-operação? * Sim Não

Domínios *

Empreendedorismo
 Criação de Emprego

Áreas Críticas do Negócio

Identifique as áreas críticas de negócio: *

Cancelado Confirmado

Este ecrã apresenta a informação relativa ao “Acompanhamento”, sendo recolhida a seguinte informação:

- Descrição das metodologias de acompanhamento da operação;
- Identificação dos instrumentos de avaliação da operação, nomeadamente:
 - Inquéritos após a conclusão da operação;
 - Divulgação de outras ações;
 - Contacto Telefónico/*email*;
 - Realização de seminários/Workshops, convidando os ex-participantes;
 - Outros.
- Domínios;
- Áreas Críticas do Negócio.

Lista Medida Ativa

A lista das Medidas Ativas apresenta a seguinte informação:

- Número;
- Designação da Medida;
- Nº de pessoas a abranger por género;
- Nº de pessoas a abranger segundo a situação face ao emprego;
- Custo.

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

Identificação | Operação | **Lista Medida Ativa** | Custos | Localização | Resultados a Contratar | Resumo | Documentos | Submissão

Lista das Medidas Ativas

Designação:

Número Total de Registos a inserir *

Número Total de Registos Inseridos 0

Nº	Designação da Medida	N.º de pessoas a abranger por género			N.º de pessoas a abranger por situação face ao emprego					Custo
		H	M	Total	Empregados	1.º Emprego	DLD	Não DLD	Inativos	
Não existem itens para visualizar										

Este ecrã apresenta uma lista das medidas ativas como resultado de pesquisa, que por defeito estará vazia, permitindo filtrar a medida ativa por Designação.

A linha mostrada para cada medida ativa contém as informações supracitadas e disponibiliza as operações de Consulta, Alteração e Eliminação.

Para inserir novos registos, a entidade beneficiária deve preencher o campo “Número Total de Registos a Inserir *” e através do botão “Inserir” tem acesso ao Detalhe da Medida Ativa.

Lista Medida Ativa – Detalhe Medida Ativa

Detalhe Medida Ativa | Custos Medida Ativa

Detalhe Medida Ativa

Identificação da Medida Ativa:

No detalhe da medida ativa, é preenchido todos os elementos referentes a cada medida ativa, nomeadamente:

- Identificação da medida ativa
- Postos de trabalho a criar por tipo de desempregado
- Trabalhadores Sub-Representados ou trabalhadores qualificados por tipo de desempregado
- Desagregação por género
- Ponto de situação pré-projeto e pós-projeto
- Localização do projeto em territórios de baixa densidade populacional

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

Detalhe Medida Ativa Custos Medida Ativa

Detalhe Medida Ativa

Identificação da Medida Ativa: Criação de Micro e Pequenas Empresas

		Postos de trabalho a criar				Trabalhadores Sub-representados ou Trabalhadores Qualificados
		Criação do Próprio emprego	Contrato sem termo	Contrato a termo	Total	
Desempregados	Empregados	0	0	0	0	0
	Desempregados à procura do 1.º emprego	0	0	0	0	0
	Desempregados à procura de novo emprego - DLD	0	0	0	0	0
	Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD	0	0	0	0	0
	Inativos	0	0	0	0	0
Total		0	0	0	0	0

Para além do próprio emprego, são elegíveis os postos de trabalho preenchidos por (i) desempregados à procura de novo emprego com mais de seis meses de inscrição no IEFP, ou (ii) desempregados à procura do 1.º emprego com idade inferior a 30 anos e pelo menos dois meses de inscrição.

	H	M	Total
Número de pessoas abrangidas	0	0	0

Ponto de Situação Nº de Trabalhadores	
Pré-projeto	Pós-projeto
0	0

Projeto localizado em território de baixa densidade populacional?

- Sim
 Não

Lista Medida Ativa – Custos Medida Ativa

Preenchimento dos custos por:

- Apoios à criação do próprio emprego
- Apoios diretos à contratação

Detalhe Medida Ativa Custos Medida Ativa

Identificação Medida Ativa

Número de Medida Ativa inseridas: 1

Designação Criação de Micro e Pequenas Empresas

Custos Previstos

Rubrica	2017	2018	Total
Apoio à Criação do Próprio Emprego	0.00€	0.00€	0.00€
Apoios diretos à Contratação	0.00€	0.00€	0.00€
Total:	0.00€	0.00€	0.00€

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

No caso das operações multifundo (com submissão integrada das dimensões FEDER e FSE) devem ser contratualizados: na dimensão FEDER a totalidade dos postos de trabalho a criar; e na dimensão FSE apenas os postos trabalhos a criar efetivamente financiados pelo FSE. Ou seja, neste tipo de candidaturas as metas contratualizadas na dimensão FSE serão sempre inferiores ou iguais às contratualizadas na dimensão FEDER.

A mesma lógica será aplicável ao indicador de resultado.

Custos

Identificação | Operação | Lista Medida Ativa | **Custos** | Localização | Resultados a Contratualizar | Resumo | Documentos | Submissão

Custos Previstos

Rubrica	2017	2018	Total
Apoio à Criação do Próprio Emprego	0.00€	0.00€	0.00€
Apoios diretos à Contratação	0.00€	0.00€	0.00€
Total:	0.00€	0.00€	0.00€

Modalidade de financiamento

A Modalidade de Financiamento prevista para esta Tipologia de Operação, para esta Entidade Beneficiária é:

Regime de custos reais

Confirmar

Este ecrã surge em modo de consulta contendo o somatório dos valores inseridos em cada uma das Medidas Ativas.

O regime de financiamento é sempre em custos reais (“auxílios minimis” não permite aplicação em regime simplificado).

Localização

Identificação | Operação | Lista Medida Ativa | Custos | **Localização** | Resultados a Contratualizar | Resumo | Documentos | Submissão

Localização do projeto

Código Postal	Investimento	%	
<input type="text"/> - <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="text"/> - <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="text"/> - <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="text"/> - <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Cancelar Confirmar

Neste ecrã, é preenchida a localização do projeto através dos códigos postais e a respetiva repartição por percentagem.

O total tem de ser igual a 100%

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

Resultados a contratualizar

Identificação | Operação | Lista Medida Ativa | Custos | Localização | **Resultados a Contratualizar** | Resumo | Documentos | Submissão

Resultados a Contratualizar

Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego

Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio

Este ecrã apresenta a informação relativa aos resultados a contratualizar da operação.
Quando aplicável à Tipologia de Operação a informação é parametrizada no AAC.

Resumo

Identificação | Operação | Lista Medida Ativa | Custos | Localização | **Resultados a Contratualizar** | **Resumo** | Documentos | Submissão

Resumo da Operação

Data de Início: 01-06-2017 Data de Fim: 31-07-2018

Medidas Ativas

Nº	Designação da Medida	N.º de pessoas a abranger por género			N.º de pessoas a abranger por situação face ao emprego						Custo
		H	M	Total	Empregados	1º Emprego	DLD	Não DLD	Inativos	Total	
1	Criação de Micro e Pequenas Empresas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00 €

Custos Previstos

Rubrica	2017	2018	Total
Apoio à Criação do Próprio Emprego	0.00€	0.00€	0.00€
Apoios diretos à Contratação	0.00€	0.00€	0.00€
Total:	0.00€	0.00€	0.00€

Este ecrã apresenta uma visão agregada dos dados da candidatura.

Documentos

Os tipos de documentos disponíveis no formulário de candidatura são os seguintes, pelo que quando obrigatórios devem ser parametrizados nos avisos:

Documento	Formulário FEDER/FC	Formulário FSE	Documento – Anexo D
Memória descritiva	Obrigatório	Obrigatório	Memória descritiva e justificativa da candidatura
Certidão Permanente da empresa	Facultativo	Facultativo	Certidão Permanente da empresa
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Facultativo	Facultativo	Informação Empresarial Simplificada (IES)

Guião Candidaturas Multi-Fundo SI2E

Autorização de consulta de situação regularizada perante a Autoridade Tributária ou certidão comprovativa	Obrigatório	Obrigatório	Autorização de consulta de situação regularizada perante a Autoridade Tributária ou certidão comprovativa
Comprovativo da situação face ao emprego dos trabalhadores a contratar	Não Aplicável	Facultativo	Documentação comprovativa da situação face ao emprego dos trabalhadores a contratar
Folhas de remunerações da segurança social	Não Aplicável	Facultativo	Folhas de remunerações da segurança social (ficheiros resumo e extratos detalhados) referentes aos 12 meses do ano pré-projeto (ano civil anterior ao ano da apresentação da candidatura)
Estudo de Viabilidade	Obrigatório	Obrigatório	Documentação que permita demonstrar a viabilidade económico-financeira do projeto, designadamente Balanço previsional e Demonstração de Resultados previsional
Mapa de investimentos	Obrigatório	Não Aplicável	Mapa de investimentos a realizar (com indicação de valor total, valor base e IVA), sistematizados por anos
Licenciamentos	Obrigatório	Não Aplicável	Documentação comprovativa da obtenção dos licenciamentos necessários à realização do projeto

Os documentos identificados como 'Facultativo', foram assim considerados porque não se pode garantir que o universo total de entidades promotoras os possui.

Documentos

Tipo	Documento	
Relatório e Contas relativo ao último exercício económico e a IES	Teste	✘
Memória descritiva e justificativa da candidatura	Teste	✘
Documentos comprovativos da situação face ao emprego dos trabalhadores a contratar	Teste	✘
Documentos comprovativos do grau de qualificação dos trabalhadores a contratar		📄
Certidão ou autorização de consulta da situação tributária (AT)		📄

Confirmar

O ecrã “Documentos” permite anexar documentos (obrigatórios ou facultativos) à candidatura da operação.

Submissão

Identificação | Operação | Lista Medida Ativa | Custos | Localização | Resultados a Contratar | Resumo | Documentos | **Submissão**

A submissão da candidatura só é passível de ser efetuada por um Super-utilizador da entidade beneficiária

Submissão

O(s) Subscritor(es) declara(m):

1. ter conhecimento das normas regionais, nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito dos FFEI e assegurar o seu cumprimento;
2. não deter nem ter detido mais de 50% do capital de uma empresa, por si, pelo seu cônjuge não separado de pessoas e bens ou pelos seus ascendentes ou descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em união de facto, que não apresente situação regularizada em matéria de reposições no âmbito de financiamentos dos FFEI;
3. que se encontra legalmente constituído e pode desenvolver a sua atividade no território abrangido por este Programa Operacional ou Programa de Desenvolvimento Rural e respetiva tipologia de operação e investimento;
4. que autoriza a consulta à sua situação tributária e contributiva perante a Fazenda Pública e Segurança Social, de modo a ser confirmado que tem a sua situação regularizada;
5. que tem a sua situação regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP (pescas);
6. que se encontra certificado nas áreas de formação abrangidos pela candidatura ou que irá contratar, para o efeito, entidade(s) formadora(s) certificada(s), nos casos aplicáveis;
7. que não está impedido de recorrer ao financiamento do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP, nos termos do artigo 14º do Decreto-Lei nº 159/2014 de 27 de outubro;
8. que não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;
9. que assegura o cumprimento da programação temporal e física da operação;
10. que assegura a disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acordo com a programação;
11. que possui ou tem capacidade para assegurar, até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
12. que a entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com as regras internacionais de contabilidade, quando aplicável;
13. que o beneficiário adota comportamentos que respeitam os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos;
14. que o beneficiário não tem salários em atraso;
15. que são verdadeiras as informações constantes desta candidatura e não é omitida qualquer informação solicitada.

AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI.

Confirmo a aceitação das condições apresentadas.

 Submeter

Este é o último dos ecrãs que corporizam o formulário de candidatura (FSE), sendo neste ecrã que a entidade procede à submissão do formulário à Autoridade de Gestão após ter sido verificado o seu correto preenchimento.